



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2022
Autoria: Renata Assirati
Ementa: Institui a Placa comemorativa pelos 60 anos do Lions Clube de Jaboticabal/SP, e dá outras providências.
Relatoria: Prof. Jonas

Comunico Vossa Excelência que o Presidente da Comissão de Ética, vereador **DR. MAURO CENÇO**, nomeou Vossa Excelência para **RELATORIA** da referida matéria.

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 19 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELENCIA
PROF. JONAS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** da referida matéria, pela Comissão de Ética

Jaboticabal, 19 de abril de 2022.

PROF. JONAS - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

Despacho ao relator - PDL 44/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Alexandre da Silva e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 044C-F326-4263-1379

